



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS LINEARES TERRESTRES
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 277/2023/COTRA/CGLIN/DILIC

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA

Coordenador-Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A

CEP 70040-902 Brasília/DF

E-mail: joao.cunha@dnit.gov.br

Assunto: Análise do EIA/RIMA relativo ao requerimento de Licença Prévia da BR-242/MT, lotes 5 a 9. Solicita complementações

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.001991/2008-29

Senhor Coordenador-Geral,

1. Referindo-me ao processo de licenciamento ambiental da Rodovia BR-242/MT, comunico que foi finalizada a análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA remetido junto ao requerimento de Licença Prévia, concluindo-se pela necessidade de ajustes e complementações dos estudos apresentados.

2. Nesse sentido, encaminho, para conhecimento e providências necessárias, o **PARECER TÉCNICO REFERENTE A ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA COM SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÕES Nº 13778301/2022-COTRA/CGLIN/DILIC**, para que o empreendedor providencie as adequações solicitadas, nos termos do § 1º do Art. 20 da IN IBAMA nº 184/08, quais sejam:

- apontar todos critérios para as alternativas locacionais, justificando valoração dos aspectos ambientais do Capítulo 10 (Alternativas Tecnológicas e Locacionais), considerando discussões conjuntas de traçado com os diferentes órgãos da administração pública federal e a ATIX
- revisar escolha do traçado preferencial (por meio da coleta de novos dados primários e da revisão dos dados secundários) e respectivas medidas de proteção ambiental a serem apresentadas
- revisar projeto acrescentando estudos de efluentes e resíduos sólidos para melhor avaliação do projeto; complementar o diagnóstico da situação da qualidade ambiental, qualidade da água, hidrogeologia e hidrologia, geologia local, patrimônio espeleológico, diagnóstico geotécnico e caracterização geomorfológica; complementar diagnóstico para biota aquática (tendo em vista a solicitação do TR 5015841) e comprovar esforço amostral realizado para fauna terrestre (diagnosticados entre 10 a 24% de seu potencial de ocorrência na AE); identificar mais espécies e indicar estatística da suficiência amostral florística; revisar AID do meio socioeconômico e respectiva matriz de impacto.

Anexo: PARECER TÉCNICO REFERENTE A ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA COM SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÕES Nº 13778301/2022-COTRA/CGLIN/DILIC (13778301)

Atenciosamente,

Claudia Jeanne da Silva Barros
Diretora Substituta de Licenciamento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS, Diretora Substituta**, em 01/06/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15892770** e o código CRC **8BFC52A0**.

Referência: Processo nº 02001.001991/2008-29

SEI nº 15892770

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br